



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO Nº. 128/GAB03/CMOPO/RO Em 06 de Outubro de 2015.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Providencias no sentido de planejar ações referentes ao recolhimento de animais abandonados no centro urbano”

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista o grande número de cachorros nas ruas e avenidas de nossa cidade, solicito de vossa excelência providências junto ao canil municipal no recolhimento desses animais, pois vem causando grandes transtornos a população e não se sabe a procedência dos mesmos, quanto à vacinação. Proporcionando riscos à saúde da população. Diante de tal realidade indico que sejam tomadas medidas quanto a ser sanado o mais urgente possível.

Certa de seu pronto atendimento eleva minhas considerações.

N. Termo Indica.



IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

AO EXMO SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO

